



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P155/2013

Foi publicado nesta data no mural desta  
prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/06/13

Responsável: Blunice

**PORTARIA N.º 155/2013**  
De: 18 de junho de 2013.

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor **José Nataniel de Souza** e da Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, Srº **José Nataniel de Souza**, referente a seis dias restantes do período aquisitivo 2010/2011, o qual foi convocado por interesse da Administração em 28 de dezembro de 2012. O funcionário deverá gozar este período a partir do dia 20 de junho encerrando-se no dia 26 de junho de 2013 do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

  
Cristiano Bridi  
Secretário de Administração e Planejamento